



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 03ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo

MG, realizada no dia 18 do mês de Março do ano de 2021, às 17:00h.

Considerando a **Portaria 24/2021** que institui no âmbito da Câmara Municipal de São Gotardo, o Sistema de Deliberação Remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19). Reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Carlos**

Alves de Camargos, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Maria Elena Coelho, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 03ª Reunião Extraordinária do ano de 2021.

LEITURA DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 10 DE MARÇO DE 2021. Ver. Genésio Martins pediu a dispensa da Leitura da Ata. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS:**

Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei n. 06 de 12 de Março de 2021 que “Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.”

Projeto de Lei n. 07 de 11 de Março de 2021 que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.” **Presidente:** Encaminho os Projetos às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer oral.


DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 DO REGIMENTO INTERNO. Dada a urgência das matérias de que tratam os Projetos: Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei 06/2021, Projeto de Lei 07/2021, coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178.

Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas



Câmara Municipal de São Gotardo

aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi aprovada por 12 votos. **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 4ª reunião extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos: Primeiro Substitutivo ao Projeto 06/2021, Projeto de Lei 07/2021. Do que para constar, eu, **Ana Flávia Rodrigues - 1º Secretária da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 18 de Março de 2021.


Carlos Alves de Camargos
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Ana Flávia Rodrigues
Primeira Secretária


Mauri I. de Moraes Silva
Segundo Secretário